



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor do Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00003 / 2013 - 04/01/2013

DATA 24/01/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
SUPLEMENTACAO								
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006		ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	66.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00007		ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	20.000,00	
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00178		MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	240.000,00	
TOTAL							326.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES								
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00073		CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	66.000,00	
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00188		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	240.000,00	
TOTAL							326.000,00	